

AUTÓGRAFO Nº 006, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

“Denomina-se **RUA MARIA SCORSATO DE CARVALHO**, a Rua Quatro (4) do Loteamento Fechado Jardim Por do Sol”

(Autor: Ver. Luís Carlos Domiciano – Bira - PR)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA MARIA SCORSATO DE CARVALHO**, a Rua Quatro (4) do Loteamento Fechado Jardim Por do Sol.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ademir Martins Boaventura
Presidente

Fernando Bonareti Betti
1º. Secretário

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (16.02.2016).